



ERRATA POR INCORREÇÃO

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações, torna público, que em publicação de Termo de Autorização, Termo de Ratificação e Extrato da Inexigibilidade nº 004/2024, celebrada entre a Câmara Municipal de Portalegre/RN e a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM no diário oficial da FECAM/RN do dia 10 de janeiro de 2024, edição: 1815, código identificador: 28825221, visando a contratação dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no exercício de 2024. Leia-se “**R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta cinco reais)**” e não R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta quatro reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 544,50 (quinhentos e quarenta quatro reais e cinquenta centavos), conforme publicado.

Portalegre/RN, 02 de fevereiro de 2024

Helison de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO